



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL**

1/1

---

**Inquérito n.º 135-96.2015.6.21.0000 (Polícia Federal - 1176/2015)**

**Procedência: Riozinho – RS**

---

Senhor Delegado de Polícia Federal:

Considerando a existência de diligências pendentes, conforme despacho à folha 198, a Procuradoria Regional Eleitoral concorda com o pedido de prorrogação do prazo, por 120 dias.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2015.

**Marcelo Beckhausen**  
**PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

C:\conversor\tmp\lv43m9iikfoi587mr8bt67837721354332027160905144604.odt